CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 28/2019

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação do Programa "Prefeitura no seu bairro".

JUSTIFICATIVA:

O "Programa Prefeitura no seu Bairro" já fez parte da realidade de Búzios há muitos anos atrás, na época, conhecido como "Governo Itinerante".

É uma iniciativa que aproxima o executivo da população, fazendo com que o secretariado conheça a realidade da comunidade, participando dos problemas vivenciados por ela, escutando as necessidades e oferecendo serviços relevantes. É uma maneira da administração ir até o povo para atender suas demandas, pois muitos munícipes possuem dificuldades de ir até os órgãos públicos ou não sabem aonde encontrar determinados serviços.

A prefeitura atenderia um bairro em cada mês e disponibilizaria os seguintes serviços: cadastro para o Bolsa Família, coleta de lixo eletrônico e pilhas, cadastro para plantio de árvores e tratamento de plantas doentes, emissão de Carteira de identidade, emissão de Carteira de Trabalho, cadastro no Balcão de Empregos, emissão do Cartão SUS, medição de pressão arterial, exame oftalmológico, pesagem de crianças e vacinação, emissão da segunda via do IPTU, orientações para abertura de empresa e foto 3x4.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Presidente em exercício